

NOTA RETIFICADORA

Diante da verificação de erro material no item 8.4, do Edital nº 40 - Pós Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal - 2020-1 - Rio Pomba, que ocasionou a redação “28” ao invés de “18”; e ainda que tal erro pudesse ser verificado pelo Cronograma – Anexo I constante na página 16 do referido edital; em aplauso aos princípios que regem a Administração Pública; decidimos:

- 1) Pela reabertura do prazo recursal, mantendo-o até às 23h59min, do dia 28 de fevereiro de 2020, como consta na redação do item 8.4;
- 2) Tornar provisório o resultado do curso, referente ao Edital nº 40 - Pós Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Nutrição e Produção Animal - 2020-1 - Rio Pomba, publicado em 19 de fevereiro de 2020, no link https://copese.ifsudestemg.edu.br/sites/default/files/rel_final_msc_2020_1_campus_rio_pomba.pdf, página 3;
- 3) Revisar o cronograma, em consequência do prazo recursal reaberto até às 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2020;
- 4) Informar a todos os candidatos inscritos e equipe administrativa desta decisão.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2020.

André Narvaes da Rocha Campos
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação